



(Handwritten signature and arrow)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 11 DE JANEIRO DE 2022

N.º 8/2022 (Quadriénio 2021/2025)

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas catorze horas e quarenta minutos, no Salão de reuniões do Edifício Municipal, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2021-2025, com as seguintes **PRESENCAS: O Sr. Presidente da Câmara Municipal**, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, que presidiu à reunião, e os **Senhores Vereadores:**-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----

- Mónica Pinto Seixas (CDS/PP);-----

- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP);-----

- André Agostinho Martins da Silva (CDS/PP);-----

- Tiago Correia Fernandes (PS);-----

- Frederico da Costa Martins (PPD/PSD).-----

COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

a) Aprovação da ata da reunião extraordinária de 13 de dezembro de 2021;-----

b) Aprovação da ata da reunião ordinária de 14 de dezembro de 2021;-----

c) Aprovação da ata da reunião ordinária de 28 de dezembro de 2021;-----

d) Assuntos gerais de interesse autárquico.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. Processo de sinistro n.º 12/2020 - Pagamento da franquia contratual - Reembolso n.º 91555135;-----

2. Processo de sinistro n.º 2/2021 - Pagamento da franquia contratual - Reembolso n.º 0100090998;-----

3. Apoio à Fábrica Paroquial da Freguesia de S. Pedro de Castelões – transferência da titularidade face à deliberação tomada no ponto 2 da OT da RCM de 15/06/2021;-----

- 4- Orçamentação das Despesas com Pessoal;-----
5. Proposta de Isenção de Taxas;-----
6. Protocolo entre o Município e a ARS Norte para a disponibilização de testes rápidos;
7. Acordo de colaboração entre o Município e a Cruz Vermelha Portuguesa - Aumento da capacidade de testagem COVID 19;-----
8. Fundos de Maneio 2022;-----
9. Protocolo de parceria entre o Município (Centro de Educação Ambiental de V. Cambra) e o Agrupamento de Escolas do Búzio;-----
10. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: Listagem de despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 26/10/2017 e outros Processos;-----
11. Informações;-----

Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião.-----

O SR. PRESIDENTE, JOSÉ ALBERTO FREITAS SOARES PINHEIRO E SILVA, DECLAROU ABERTA A REUNIÃO: -----

Votos aprovados: -----

O Sr. Presidente colocou à consideração dos vereadores a aprovação de dois votos de pesar: -----

- Um voto de pesar pelo falecimento do ilustre valecambrense, Senhor Alberto Bastos, pelo inegável contributo pessoal que prestou à cultura, ao associativismo e à comunidade valecambrense enquanto autor, encenador e ator de teatro. Vale de Cambra deve-lhe essa entrega, dinamismo e entusiasmo. -----

- Um voto de pesar pelo falecimento do trabalhador da Câmara Municipal, aposentado, José Maria Tavares.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar os votos de pesar, dando dos mesmos, conhecimento às respetivas famílias. -----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

a) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021: A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião extraordinária 13 de dezembro de 2021, por unanimidade.-----



[Handwritten signature]

b) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021: A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária 14 de dezembro de 2021, por unanimidade.-----

c) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021: A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária 28 de dezembro de 2021, por unanimidade.-----

d) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO:-----

O Sr. Presidente deu a palavra aos vereadores:-----

O vereador **André Silva** deu conhecimento da realização de um projeto proposto pelo “Vale dos Duros” em parceria com a Câmara Municipal, que consiste na realização de um percurso no território de Vale de Cambra com o objetivo de dinamizar os comércios locais, em especial os localizados no interior de Vale de Cambra. Para aderir ao projeto, os interessados têm de, junto da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, a troco de um valor simbólico de 2€, recolher um kit de material, que inclui uma credencial onde poderão ser colecionados os selos de passagem nos diversos locais do percurso a realizar em BTT, desde o centro de Vale de Cambra até ao seu final que ocorre junto ao radar meteorológico, atravessando várias aldeias e freguesias do concelho.-----

Acrescentou que se pretende ainda dar dimensão ao projeto, que vai estar disponível diariamente, vai permitir a descoberta do território, a descoberta do comércio tradicional, principalmente no interior do concelho, além da prática desportiva, prevendo-se ainda uma transmissão do projeto para o exterior através dos canais televisivos numa eventual reportagem ou programa televisivo.-----

O vereador **Frederico Martins** desejou a todos um bom Ano de 2022 e felicitou o vereador pelo projeto a realizar em parceria com o “Vale dos Duros”, alertando para a questão da publicidade do evento, perguntando se já está disponível alguma informação para que haja uma projeção de Vale de Cambra para o exterior. Considera que o projeto

em si, será uma mais valia para Vale de Cambra, em especial para o comércio local, além de incentivar à prática de BTT, no município. -----

Sobre a Estratégia Local de Habitação, pediu esclarecimentos sobre o que já foi feito em termos de implementação nas Freguesias do Concelho, pois que, cada vez mais pessoas, especialmente jovens, decidem adquirir imóveis no início de cada ano, o que não se concretizando no concelho, acaba por levar esta camada jovem a adquirir habitação noutros concelhos. Perguntou se existe algum plano de ação a curto prazo, neste âmbito, para as famílias mais jovens e carenciadas.-----

Referindo-se ao espaço da Praia Fluvial, perguntou se existe a intenção de voltar a abrir o Bar entretanto entregue pela entidade concessionária e se o edifício vai sofrer alguma reabilitação antes da nova concessão, dada a importância daquela infraestrutura, no apoio à Praia Fluvial e à rede pedonal que tem início no Parque da Cidade. -----

O vereador Tiago Fernandes, sobre a iniciativa organizada com o “Vale dos Duros”, referiu que esta é uma inovação no território valecambrense e que o projeto deve ser bem organizado, bem comunicado, devendo a Câmara Municipal apoiar e incentivar ao crescimento estruturado deste género de iniciativas, verificando quais as possibilidades da presença num programa televisivo, como por exemplo “A Praça da Alegria” ou mesmo ponderar receber em Vale de Cambra, o programa, que seria uma boa estratégia de projeção de Vale de Cambra para o exterior. A propósito, referiu-se às atuações realizadas por grupos de animação na iniciativa “Bosque de Natal” as quais poderiam ter sido filmadas por *drone* e aproveitadas para divulgação do Município dado que eram bastante interessantes para a realização de um projeto de visualização aérea do evento na sua globalidade. -----

Frisou que a Loja Interativa de Turismo devia estar integrada no circuito criado pelo “Vale dos Duros”, ter conteúdos relacionados com os eventos realizados pela Câmara Municipal e que devia estar aberta ao fim-de-semana porque é neste período que existe uma maior afluência de turistas a Vale de Cambra, isto, tendo em conta o relatório



mensal das visitas daquele espaço, que mostra serem muito reduzidos, os respetivos atendimentos a turistas. Acrescentou que nos concelhos vizinhos há um trabalho desenvolvido, já de alguns anos é certo, mas que a Câmara Municipal devia começar a mostrar um pouco mais de todo o concelho que tem locais dignos de ser projetados para o exterior. -----

Referiu-se a práticas de incentivo à criação de projetos na área turística com o apoio da Câmara Municipal, porque a comunidade tem de ter conhecimento que existem esses apoios e que pode contar com esta para desenvolver ideias que captem turismo. -----

Concluindo a sua intervenção disse ter achado pertinente a intervenção do vereador Frederico Martins, que subscreve e pediu o ponto de situação do seu requerimento de informação apresentado há algum tempo. -----

O vereador José Alexandre Pinho desejou bom ano a todos. -----

A Vereadora Mónica Seixas, sobre o Centro de Vacinação, disse estarem a fazer todos os esforços junto do ACesS, para a sua implementação, estando os serviços camarários a trabalhar para que este abra a 24 de janeiro; prevê-se o seu funcionamento inicial por 3 meses, que se pode prolongar até 6 meses se houver aprovação do Concelho Diretivo da ARS Norte; vai instalar-se na Casa do Povo de Macieira de Cambra, uma vez que nos Pavilhões Desportivos, neste momento, já existem as atividades desportivas, tendo os grupos que normalmente utilizam as instalações informado não haver inconveniente, como o Rancho Folclórico de Macieira de Cambra, que atualmente suspendeu os ensaios, a Casa do Professor, que utilizará as Instalações FORESP e uma sala do Centro Cultural de Macieira de Cambra para as suas atividades e ainda a Associação 2Singular que dava lá aulas de dança contemporânea e passará a usar um estúdio na Escola Secundária. A vereadora informou ainda que com esta última foi realizada uma parceria, prevendo-se a criação de um grupo de aulas de dança para os alunos da escola. -----

Informou também que existe um projeto em andamento, entre a Câmara Municipal e a Casa da Música do Porto, no sentido de realizar um projeto típico comunitário junto das

peças mais desfavorecidas, em situação de exclusão social, prevendo-se o seu início ainda esta semana, sendo o público os utentes da Associação de Deficientes e alguns idosos da Comissão de Idosos do Município; ao todo são 28 participantes que vão uma vez por semana, fazer um mini espetáculo artístico a apresentar à comunidade no salão do antigo Edifício da Associação dos Bombeiros Voluntários, no Centro Cultural de Macieira de Cambra e outro local no interior do concelho. O projeto denomina-se Holograma e terá início, em princípio, em março.. -----

O Sr. Presidente respondendo aos vereadores, sobre a Estratégia Local de Habitação, informou que foi realizada uma reunião com algumas Câmaras Municipais onde foram definidas algumas metas, prevendo-se a abertura de procedimento para a elaboração de alguns projetos necessários para a sua implementação. De início será operacionalizada esta estratégia, no que diz respeito aos edifícios municipais que nela estão incluídos, alguns já em fase de conclusão. -----

Quanto ao Bar da Praia Fluvial de Burgães, este foi devolvido à Câmara Municipal em 31 de dezembro passado, estando prevista a elaboração de um projeto de requalificação do espaço, para tão breve quanto possível, se proceder à abertura de um concurso para uma nova concessão, dado que o espaço é agradável e muito frequentado, não fazendo sentido que esteja encerrado.-----

Sobre a imagem de Vale de Cambra, disse estarem todos de acordo e ter-se-á de trabalhar nesse sentido, reforçando a imagem do concelho, melhorando a comunicação, sendo esta também uma questão com a qual se preocupa. -----

Sobre o requerimento apresentado pelo vereador Tiago Fernandes, informou que já lhe foi prestada informação jurídica sobre este e que dentro de dias dará resposta ao solicitado.-----

Sobre os indicadores demográficos, disse que todos sabem que esses indicadores, tanto aqui como noutros concelhos do interior, têm sido preocupantes. Vale de Cambra diminuiu o número de perdas no último ano, apesar do acumulado da década ser um



(Handwritten signature and initials)

resultado negativo. Sendo os últimos resultados animadores, Vale de Cambra tem de conseguir fixar população sobretudo através da habitação, não vendo outros mecanismos capazes de o fazer, apesar de existirem em paralelo fatores ligados ao fenómeno da fixação, como a existência de emprego, novas oportunidades, que podem influenciar o cenário que já foi bem pior em termos demográficos. -----

Sobre o Centro de vacinação, deixou a nota sobre o esforço feito e a importância que tem a reabertura do Centro de vacinação, depois de ter sido encerrado pelo ACeS, esperando que cumpra a função para o qual foi criado.-----

O vereador **Tiago Fernandes** informou que fica muito satisfeito com a notícia da reabertura do Centro de Vacinação, atitude que só tem a enaltecer. Sobre a questão demográfica, apesar da dinâmica demográfica não atingir somente Vale de Cambra, pois afeta genericamente Portugal, muitos municípios do interior conseguem crescer, não considerando Vale de Cambra propriamente um concelho do interior porque a linha da costa marítima se encontra a poucos quilómetros, tem boas acessibilidades e os números respeitantes à população jovem não está a melhorar, continuando em queda e de forma significativa., apesar da ligeira curva em crescimento. Propõe o agendamento de um ponto para analisar este aspeto demográfico que tem vários impactos no nosso concelho, chamando a atenção para a população jovem e para as estruturas que existem no concelho, como o é, o Centro Escolar de Arões/Junqueira, e ao que pode acontecer em menos de uma década com a atual redução demográfica. Acha por isso, que se deverá definir uma estratégia transversal a vários domínios para alterar esta tendência. -----

O Sr. Presidente deu por encerrado o Período de Antes da Ordem do Dia.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1. PROCESSO DE SINISTRO N.º 12/2020 - PAGAMENTO DA FRANQUIA CONTRATUAL - REEMBOLSO N.º 91555135: Presente o processo de sinistro n.º 12/20 do GJ. Após participação à companhia de Seguros do sinistro ocorrido no dia 14/10/2020, com a viatura de matrícula 02-ZE-80, esta veio reconhecer a existência de responsabilidade por

parte do Município na ocorrência do sinistro, pelo que e para a conclusão do processo, deve ser autorizado o pagamento do valor da franquia contratual, conforme o recibo de reembolso n.º 91555135 de 18/01/2021 da Companhia Seguradora -----

Informação da DAF: Proposta de cabimento n.º 65/2022. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento da franquia contratual no valor de 500,00€ (quinhentos euros) à Seguradora Tranquilidade (recibo de reembolso n.º 91555135 de 18/01/2021), nos termos da informação do Gabinete Jurídico. -

2. PROCESSO DE SINISTRO Nº 2/2021 - PAGAMENTO DA FRANQUIA CONTRATUAL -

REEMBOLSO N.º 0100090998: Presente o processo de sinistro n.º 2/21 do GJ. Após participação à companhia de Seguros do sinistro ocorrido no dia 12/11/2020, no Parque da Cidade Dr. Eduardo Coelho, esta veio reconhecer a existência de responsabilidade por parte do Município na ocorrência do sinistro, pelo que e para a conclusão do processo, deve ser autorizado o pagamento do valor da franquia contratual, até ao limite da indemnização pelos prejuízos verificados, conforme o recibo de reembolso n.º 0100090998 de 25/11/2021 da Companhia Seguradora Tranquilidade.-----

Informação da DAF: Proposta de cabimento n.º 65/2022. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento da franquia contratual no valor de 443,62€ (quatrocentos e quarenta e três euros e sessenta e dois cêntimos) à Seguradora Tranquilidade (recibo de reembolso n.º 0100090998 de 25/11/2021, nos termos da informação do Gabinete Jurídico. -----

3. APOIO À FÁBRICA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. PEDRO DE CASTELÕES -

TRANSFERÊNCIA DA TITULARIDADE DO APOIO FACE À DELIBERAÇÃO TOMADA NO

PONTO 2 DA OT DA RCM DE 15/06/2021: Presente o pedido de transferência de titularidade da Irmandade da Nossa Senhora da Saúde, para a qual foi deliberado em reunião da Câmara Municipal de 15/06/2021, ponto dois da Ordem do Dia, o apoio financeiro no valor de 8.000,00€, para a titular que é a Fábrica Paroquial da Freguesia de



S. Pedro de Castelões, para que seja concretizado o referido apoio, mantendo-se todos os pressupostos da deliberação tomada naquela data. -----

O Sr. Presidente informou que deve ser revogada a deliberação tomada em 15/06/2021 e aprovado o mesmo apoio para a Fábrica Paroquial da Freguesia de S. Pedro de Castelões. -

Processo Medidata n.º 22242/2021 de 28/12/2021. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação tomada no ponto 2 da Ordem do Dia da reunião da Câmara Municipal de 15/06/2021 e, mantendo os pressupostos, aprovar a concessão do apoio financeiro no valor de 8.000,00€ (oito mil euros) destinado à recuperação de edificação destinada à queima de velas da Srª da Saúde da Serra, à Fábrica Paroquial da Freguesia de S. Pedro de Castelões. -----

4- ORÇAMENTAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL: Transcreve-se a informação de 03/01/2021, prestada pelo chefe da DAF-Divisão Administrativa e Financeira, Rui Valente, dirigida ao Sr. Presidente: “Não obstante a LGTFP no n.º 2 do seu artigo 31.º prever que a competência da decisão sobre o montante máximo de cada um dos encargos com pessoal ser do dirigente máximo do serviço, existem entendimentos de que essa competência, por força do n.º 2 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, é do órgão executivo. Assim, e dada esta divergência de entendimentos, e a exemplo da atuação de vários municípios, sugere-se que o assunto em questão seja objeto de deliberação de reunião de câmara, nos termos abaixo sugeridos. -----

Considerando que a orçamentação das despesas com o pessoal, nas quais se incluem os recrutamentos de novos postos de trabalho, constam do Orçamento Municipal aprovado para 2022, onde se prevê cabimentação para as despesas com o pessoal, -----

Considerando, ainda, a previsão dos encargos com pessoal para 2022, -----

Considerando, por outro lado, que compete ao dirigente máximo do órgão executivo decidir sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos: relativos a remunerações; relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento; alterações de posicionamento

remuneratório; e, atribuição de prémios de desempenho, nos termos do artigo 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada de LGTFP e artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro; Considerando, por último, o previsto no Orçamento de Estado para 2021, aprovado pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, e o facto do mesmo ainda se encontrar em vigor, por duodécimos; -----

Expõe-se o seguinte: -----

De acordo com o orçamento da despesa para 2022, o montante afeto às despesas com pessoal corresponde a 5.281.550,00 euros. Deste montante, e para cumprimento do artigo 31.º da LGTFP e do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, os montantes máximos em questão serão os seguintes, exceto atualizações: -----

A- Remunerações (alínea a), do n.º 1, do artigo 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho): o montante máximo de 3.990.050,00 euros; -----

B- Recrutamento de trabalhadores (alínea b), do n.º 1, do artigo 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho): o montante máximo de 50.050,00 euros; -----

C- Alterações de posicionamento remuneratório (alínea c), do n.º 1, do artigo 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho): o montante máximo de 25.050,00 euros; -----

D - Prémios de desempenho (alínea d), do n.º 1, do artigo 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho): rubrica com verba de 50,00 euros. -----

A decisão referida nas alíneas anteriores pode ser alterada ao longo da execução orçamental, de acordo com o disposto de seguida: -----

- Quando não seja utilizada a totalidade das verbas orçamentais destinadas a suportar o tipo de encargos referido em A e B, a parte remanescente acresce às destinadas a suportar o tipo de encargos referido em D. -----
- No decurso da execução orçamental, os montantes orçamentados a que se referem B, C e D não podem ser utilizados para suprir eventuais insuficiências orçamentais no âmbito das restantes despesas com pessoal. -----



- Em caso de desocupação permanente de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal e anteriormente ocupados, podem as correspondentes verbas orçamentais acrescer ao montante previsto para os encargos com o recrutamento de trabalhadores. -----

Uma deliberação relativa a este assunto deverá ser publicitada mediante afixação em local próprio e na página eletrónica do Município, nos termos da legislação em vigor. “---

O Sr. Presidente apresentou o ponto, dizendo que face à legislação existente, existe um duplo entendimento sobre a competência para a aprovação destas despesas com Pessoal, sendo que, no seguimento da informação dos Serviços Técnicos, deve o mesmo ser aprovado pela Câmara Municipal. -----

Processo Medidata n.º 17/22. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os encargos com pessoal para o ano de 2022, de acordo com o previsto no art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, nos exatos termos da informação da Divisão Administrativa e Financeira. ---

5. PROPOSTA DE ISENÇÃO DE TAXAS: Transcreve-se a informação de 04/01/2021, prestada pelo Dirigente da DAF, Sérgio Almeida, dirigida ao vereador do pelouro, André Silva: -----

“A pandemia de COVID-19 que está a atingir o território nacional e continua a ser uma preocupação permanente, constitui uma calamidade pública, a qual tem tido um enorme impacto nos demais agentes económicos, sobretudo naqueles que por força das medidas adotadas, já tiveram que encerrar parcialmente ou totalmente as suas atividades. -----

Como também é do V. conhecimento, estão a decorrer obras de beneficiação da zona circundante ao recinto da feira municipal e mercado municipal, o que implicou ajustamentos ao nível da localização e organização do espaço afeto à feira, bem como alterações nos circuitos das pessoas, nem sempre os mais apropriados para a promoção da atividade económica, mas obviamente, imprescindíveis para a boa execução das obras.

É neste contexto de caráter temporário, excepcional, mas também de especial exigência social, económica e financeira, que a presente proposta pretende constituir-se como um incentivo aos agentes económicos, no âmbito da feira das velharias, feira quinzenal e mercado municipal. Assim, propõe-se: -----

- Isentar o pagamento das taxas pelo período de 5 meses, a partir de 1 de janeiro. Nas situações em que as taxas referentes ao período em causa já foram objeto de pagamento, as mesmas deverão ser prorrogadas, ou seja, isentar as respetivas taxas por igual período subsequente, ou restituir o valor em causa, nos casos de desistência ou encerramento de atividade. -----

Caso seja este o entendimento de V. Exa., informo que o n.º 1 do art.º 6 do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Vale de Cambra (Isenções Totais), prevê a possibilidade de isentar as respetivas taxas pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal. -----

De acordo com o histórico de registos mais recentes, informo do valor estimado mensal associado a cada tipologia: -----

Feira das Velharias - 81,00 € -----

Mercado Municipal - 934,70 € -----

Feira Quinzenal - 2.494,50 € -----

A ocupação acidental (Feiras)- 500,00 € -----

Processo Medidata N.º 237/22. -----

O Sr. Presidente deu a palavra ao vereador André Silva, referindo este que com o decorrer do mês novembro e dezembro, as circunstâncias Covid começaram a agravar-se, as obras junto ao Mercado e recinto da Feira ainda decorrem e também provocam alguns transtornos, tanto a feirantes como comerciantes, especialmente em dias de chuva, e se pretende dar continuidade à isenção do pagamento do pagamento de taxas anteriormente deliberada e que terminou em dezembro de 2021, consistindo esta medida excepcional, uma ajuda aos comerciantes nestes cinco primeiros meses do ano.-----



O vereador **Frederico Martins** não vê qualquer inconveniente na isenção proposta e perguntou para quando estava prevista a conclusão da obra de beneficiação da zona envolvente ao Mercado, dada a dificuldade de estacionamento junto ao mesmo, tendo o **Sr. Presidente respondido** que o empreiteiro fez uma pausa na época Natalícia e pretende concluir de imediato a zona de passeios para que fique disponível aos transeuntes, sendo os cinco meses da proposta, suficientes para que fique todas as obras concluídas e o Mercado e Feira possam funcionar plenamente. -----

O vereador **Frederico Martins** concorda com a isenção, frisando que a recuperação do impacto do Covid-19 não está a ser fácil, devendo ser dada alguma flexibilidade ao comércio local, em especial nesta zona, acompanhando esta ajuda com outras iniciativas de incentivo à compra neste local, tendo o **vereador André Silva respondido** que está a estudar juntamente com os Serviços, a colocação de um *outdoor*, com a informação dos comércios existentes dentro do Mercado como forma de atrair clientes, bem como a criação de um site para promover todo o tipo de comércio. -----

Foram ainda dados esclarecimentos sobre a existência de várias taxas que já não se cobram aos comércios e que, funcionam como incentivos à abertura de estabelecimentos no concelho, por pequenos comerciantes. -----

O vereador **Tiago Fernandes** alertou que o encerramento de artérias, como o caso da presente rua e futuramente, a Rua da Granja, cujo encerramento provoca muito incómodo, devendo a Câmara Municipal ser intransigente na questão do cumprimento dos prazos. -----

Sobre o comércio local, disse ser não ser fácil a recuperação, devendo ser dada a devida flexibilidade e reflexão nas iniciativas de ajuda, sendo que, a boa comunicação se enquadra, dado que este setor tem vindo a perder força no concelho. -----

De seguida mencionou que Arouca recebe muitos turistas que, inclusive se encontra no percurso de muitos passeios turísticos, havendo sempre muitos autocarros a parar no

centro, consumindo nos cafés e lojas e que devia haver uma estratégia de turismo bem definida. -----

O Sr. Presidente referiu que Arouca começou a trabalhar há 25 anos e os frutos ao longo desses 25 anos, estão a aparecer. Informou ainda que esse trabalho se estava a fazer, mas que, fazer hoje, não vai já ter resultados. De resto, sabe que é preciso criar atratividade, valorizar o território, ter iniciativas, que é preciso que a iniciativa privada acompanhe o que são as dinâmicas públicas, porque se a Câmara Municipal for excelente no incentivo ao turismo e não houver um Hotel, um alojamento local, restaurantes e lojas, de nada vale. Tem de ser feita a articulação de vários fatores que permitem construir um objetivo comum.-----

Não havendo mais esclarecimentos a prestar sobre o ponto, este foi colocado à votação. --

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de isenção do pagamento das taxas pelo período de 5 meses, a partir de 1 de janeiro, no âmbito da feira das velharias, feira quinzenal, mercado municipal e ocupação acidental (feiras), nos exatos termos da informação, remetendo a proposta à aprovação da Assembleia Municipal, conforme o previsto no n.º 1 do art.º 6 do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Vale de Cambra. -----

6. PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO E A ARS NORTE PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE

TESTES RÁPIDOS: Transcreve-se a informação de 06/01/2022, prestada pela técnica superior do Gabinete da Proteção Civil, Vera Silva, dirigida ao Sr. Presidente:-----

“Como é do conhecimento de V. Ex.ª as atuais orientações nacionais vão no sentido de aumentar a testagem da população, a disponibilização aos cidadãos da possibilidade de um teste para a COVID-19, em locais de fácil acesso, configura-se uma estratégia para o controlo da doença e minimizar a sua expansão ao possibilitar a deteção de casos positivos, ao permitir acionar as medidas de Saúde Pública. De acordo com informação da Área Metropolitana do Porto, a ARS Norte irá disponibilizar aos municípios testes rápidos, que, nesta primeira fase, será o equivalente a 10% da população do município.



Estes poderão ser utilizados pelos municípios que deverão garantir as condições para a sua execução (em espaço e profissionais para a colheita), considerando que, de momento, a logística necessária para a vacinação COVID-19, não permite a disponibilização de profissionais por parte dos ACES. -----

De acordo com a informação da AMP a Cruz Vermelha Portuguesa poderá garantir os registos informáticos necessários no sistema nacional de vigilância epidemiológica de doenças de declaração obrigatória, encontrando-se disponível para, de forma protocolada, colaborar. -----

Mais informo V. Ex.ª que o acesso aos testes passa pelo envio do protocolo estabelecido entre o Município e a ARS abaixo, bem como de protocolo a estabelecer entre o Município e a entidade inscrita na ERS, realizadora dos testes, este último protocolo será tratado em informação própria no processo Medidata n.º 345/22. -----

Face ao exposto, considero que deverá ser estabelecido protocolo com a ARS Norte para a disponibilização de testes rápidos, conforme minuta abaixo. “-----

O Sr. Presidente referiu que a ARS Norte disponibilizou aos municípios testes rápidos à Sars-Cov2 e, dada a pressão sobre os operadores privados, esta será aceite, sendo, para o efeito, assinado o presente protocolo. -----

A vereadora Mónica Seixas frisou a importância da assinatura do protocolo dada a necessidade de testagem da população e também pelo facto dos Centros privados estarem saturados pela grande afluência de pessoas. -----

Processo Medidata 195/22. -----

Fica em apensos à ata, a minuta do protocolo.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Vale de Cambra e a Administração Regional de Saúde do Norte para a disponibilização de testes rápidos, no âmbito da pandemia COVID-19, nos exatos termos da informação do Gabinete de Proteção Civil. -----

7. ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - AUMENTO DA CAPACIDADE DE TESTAGEM COVID 19:

Transcreve-se a informação de 06/01/2022, prestada pela técnica superior do Gabinete de Proteção Civil, Vera Silva, dirigida ao Sr. Presidente: “Na sequência da informação prestada no Processo Medidata 195/22 e para efetivar protocolo com a ARS Norte, no sentido da disponibilização de testes rápidos para COVID 19 é necessário estabelecer protocolo com uma entidade inscrita na ERS, realizadora dos testes. -----

Mais informo que de acordo com informação disponibilizada pela Área Metropolitana do Porto a Associação Nacional de Municípios, na sequência da necessidade de aumento da capacidade de testagem a nível nacional, estabeleceu uma relação de parceria com a Cruz Vermelha Portuguesa, por forma a disponibilizar aos municípios a oportunidade de acesso a testagem por equipas móveis à COVID-19. -----

Face ao exposto e considerando o número de testes rápidos disponibilizados pela ARS Norte nesta primeira fase, proponho que seja estabelecido protocolo com a CVP para realização de testes de diagnóstico COVID-19, em modelo de equipa móvel da CVP, num período de testagem de 4 horas diárias pelo período de 30 dias, cujo valor estimado será de 14 250€.” -----

O Sr. Presidente introduziu o ponto, dizendo que a Cruz Vermelha Portuguesa celebrou um protocolo com a Associação Nacional de Municípios Portugueses para concretizar um processo de testagem, tendo como objetivo a criação de um centro onde se fará a testagem, tendo este associado um custo, dada a disponibilização da equipa técnica composta por três pessoas para a execução do serviço. -----

Informou ainda que o espaço considerado será único, sendo o local escolhido as instalações destinadas a restaurante que também já serviram de cantina aos alunos da Escola EB 2, 3 das Dairas, durante as obras da Escola, por este reunir as condições adequadas, tanto internas como externas, dada a existência de um bom acesso e local de estacionamento. -----



O vereador **Frederico Martins** concorda com a presente criação do centro de testagem porque primeiro está a população e a salvaguarda da saúde é uma prioridade. -----

O vereador **Tiago Fernandes** também concorda, tendo em conta que o espaço de momento não está a ser utilizado e tendo ainda em conta que a capacidade de resposta atual se mostra inferior àquilo que é o necessário.-----

Informação da DAF: **Proposta de cabimento n.º 64/2022.** -----

Processo Medidata n.º 345/22 -----

A **Câmara Municipal deliberou**, por unanimidade, aprovar a celebração do protocolo entre o Município de Vale de Cambra e a Cruz Vermelha Portuguesa, para realização de testes de diagnóstico COVID-19, nos exatos termos da informação do Gabinete de Proteção Civil.-----

8. FUNDOS DE MANEIO 2022: Transcreve-se a informação de 06/01/2022, prestada pelo chefe da DAF, dirigida ao Sr. Presidente: “Em termos análogos ao ano transato, e dada a necessidade eventual de fazer face a despesas urgentes e inadiáveis, venho por este meio propor a constituição dos seguintes Fundos de Maneio (sujeito a deliberação de câmara), nos termos da legislação em vigor. Saliento que cada um destes fundos tem de ser regularizado no final de cada mês, e saldado no fim do ano. Está uma verba para o efeito prevista no mapa de fundos disponíveis. -----

1. a cargo do assistente técnico Manuel António Soares Leite Martins, no valor de €1.500,00; -----

2. relativo ao funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, a cargo da trabalhadora Anabela Gaspar Correia, no valor de €100,00; -----

Processo Medidata N.º 385/22 -----

A **Câmara Municipal deliberou**, por unanimidade, aprovar a atribuição de Fundos de Maneio, de acordo e nos exatos termos da informação da DAF. -----

9. PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO (CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE V. CAMBRA) E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO BÚZIO -

Ratificação: Transcrevem-se as informações constantes dos e-mails remetidos: -----

E-mail de 28/12/2021 da técnica superior da DPAGU, Helena Bastos, dirigido ao vereador do pelouro, José Alexandre Pinho:-----

“Relativamente à proposta de protocolo entre o Serviço do Centro de Educação Ambiental do Município e o agrupamento de Escolas do Búzio informo que não vejo qualquer inconveniente na sua elaboração. Desde sempre que tem existido um espírito de colaboração entre o Centro de Educação Ambiental e o Agrupamento de Escolas do Búzio, pelo que este protocolo vem dar continuidade ao trabalho que tem sido elaborado enquadrando-se perfeitamente na missão e objetivos do Centro de Educação Ambiental.--

Anexo o protocolo com algumas alterações apenas em aspetos formais.-----

E-mail de 30/12/2021 do vereador José Alexandre Pinho, dirigido ao Sr. Presidente: -----

Considerando:-----

- a pertinência e a importância do pedido do Agrupamento de Escola de Búzio;-----
- a informação dos serviços responsáveis pela gestão do Centro de Educação Ambiental, que não veem inconveniente na celebração do protocolo proposto;-----
- o facto deste protocolo não acarretar encargos financeiros adicionais para o Município, por se enquadrar nas atividades que normalmente já são levadas a cabo pelo Centro de Educação Ambiental;-----
- a urgência na sua celebração, que por motivos de cumprimento de prazos de candidatura, terá que ser celebrado até ao dia 30 de dezembro, ou seja, hoje, proponho a celebração do protocolo que se anexa ainda hoje, com ratificação pelo órgão executivo na próxima reunião de Câmara Municipal. -----

O Sr. Presidente esclareceu que para que o Agrupamento pudesse submeter a candidatura ao PRR, assinou o presente protocolo, pretendo-se agora a ratificação do referido ato. -----



Fica em apensos à ata, fotocópia do protocolo. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o ato respeitante ao Protocolo celebrado entre o Agrupamento de Escolas do Búzio e o Município de Vale de Cambra - Centro de Educação Ambiental, nos exatos termos dos documentos presentes em reunião. -----

10. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: LISTAGEM dos despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 e **OUTROS PROCESSOS**;-----

Ao abrigo do Decreto-Lei 555/99, na sua redação atual, foram deferidos os seguintes processos: -----

PROC. N.º	TIPO	DESCRIÇÃO	LOCAL DA OBRA	REQUERENTE	DESPACHO
27/21	ONERED	LEGALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO	TRAVESSA DAS PALMEIRAS	ANTONIO JORGE FERNANDES SILVA	2021/12/13
110/20	ONERED	ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA	RUA D. TOMAZ GOMES DE ALMEIDA	ANTONIO MANUEL DE ALMEIDA SOARES	2021/12/14
16/21	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	TRAVESSA DE COVAS Nº91 - MARMOIRAL	CASA DA NININHA - UNIPESSOAL, LDA	2021/12/15
80/19	ONERED	PEDIDO DE LICENCIAMENTO PARA AMPLIAÇÃO CENTRO DE DIA	RUA PADRE JOAQUIM AUGUSTO TAVARES Nº208	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL S. JOÃO BAPTISTA DE CEPELOS	2021/12/20
105/21	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	R COMENDADOR ARLINDO SOARES DE PINHO 1977	COLEP PACKAGING PORTUGAL, SA	2021/12/23
49/21	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DA QUINTA	CRISTIANA EDUARDA CORREIA JESUS	2021/12/17
131/21	ONERED	PEDIDO DE LICENCIAMENTO PARA CONST. MURO VEDAÇÃO	RUA NOVA DE SANTA CRUZ	CRISTINA LUCÍLIA FERNANDES	2021/12/20
50/20	ONERED	RECONSTRUÇÃO E DIVISIONAMENTO INTERIOR	VILAR	FLAVIA ROSA ALVES CASTRO	2021/12/17
103/20	ONERED	PEDIDO DE LICENCIAMENTO	RUA NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE	FUNDAÇÃO LUIS BERNARDO DE ALMEIDA	2021/12/15
28/21	ONERED	LEGALIZAÇÃO, RESTAURO E ALTERAÇÃO DE USO	RUA DO SOL POENTE	IDALINA ROSA TAVARES JUNQUEIRA	2021/12/22
121/19	ONERED	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	AV. VALE DO CAIMA	JOSE FERREIRA GOMES	2021/12/20
113/20	ONERED	ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO	EST. ZONA INDUSTRIAL ROSSIO/FARRAPA	JOSÉ MANUEL DE ALMEIDA E SILVA	2021/12/16
76/21	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DO EMIGRANTE Nº1	LEONEL JOSE MARTINS	2021/12/15
68/21	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA RUI FILIPE Nº189	MARIA ADELINA TAVARES DE PINA FREIRE	2021/12/20

112/20	ONERED	ALTERAÇÃO DE HABITAÇÃO	RUA DO PINHAL	PATRICK PASCALE NICOLAS NOCKLES	2021/12/13
21/21	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	ESTRADA DA COOPERATIVA AGRÍCOLA Nº5	PEDRO JOÃO TEIXEIRA QUARESMA	2021/12/15
30/20	ONERED	PEDIDO DE LICENCIAMENTO	RUA FUNDO DA ALDEIA	PEDRO MIGUEL COSTA PINA	2021/12/23
112/21	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DA FONTANHEIRA SUL	PEDRO TIAGO MELO PINHO	2021/12/13
21/19	ONERED	ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ADEGA	QUINTA DA COMPANHIA - ALGERIZ	SOCIEDADE AGRICOLA DE ALGERIZ, LDA.	2021/12/23
4/21	ONERED	Licenciamento/ Renovação habitação Unifamiliar	RUA VALE DO SALGUEIRO	TIAGO JORGE BRANDÃO DE BASTOS	2021/12/20
60/20	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA VOLTA DOS MADEIROS	TÂNIA SOFIA TAVARES MARTINS	2021/12/16
52/21	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA N. SENHª DAS NECESSIDADES Nº181	VERA LUCIA GASPAS DE PINHO	2021/12/21
95/21	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DO CARVALHO SANTO Nº69	VÍTOR MANUEL DE OLIVEIRA PINTO	2021/12/21

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

OUTROS PROCESSOS:-----

PROC: 51/21 -ONERED- REQ: 733/21 FUNDAÇÃO LUIS BERNARDO DE ALMEIDA:

Solicita isenção de pagamento de taxas devidas pelo pedido de licenciamento da construção de Creche na Rua do Passal, União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho.-----

Sobre o pedido recaiu a informação de 18/05/2021, prestada pelo técnico superior, Óscar Brandão, que refere que o pedido se enquadra no disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 75.º do RMUE, emitindo parecer favorável ao deferimento do solicitado.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 18/05/2021.-----

PROC: 100/21 -ONERED- REQ: 1715/21 – JOSÉ FILIPE TAVARES: Solicita a legalização de habitação e anexo no Caminho do Búzio de Cima, n.º 48, freguesia de Macieira de Cambra.-----

Sobre o pedido recaiu a informação de 10/01/2022, prestada pelo técnico superior, José Carlos Roque, que fez a análise do processo face ao Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual, e demais normas e regulamentos em vigor,



acrescentando que foi apresentada Declaração da Junta de Freguesia em como se trata de uma edificação anterior a 1951, havendo uma ampliação e construção de anexo anterior a 1993, e que a pretensão se pode enquadrar no estipulado no n.º 4 do artigo 28.º, n.º 1 e n.º 2 do artigo 42.º do RMUE, não se vendo inconveniente no deferimento do solicitado.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 10/01/2022. -----

PROC: 102/21 -ONERED- REQ: 1992/21 – FILIPE RAFAEL QUENTAL DE SOUSA: Solicita licenciamento para a construção de uma habitação unifamiliar e muros na Rua do Calvário, freguesia de S. Pedro de Castelões.-----

Sobre o pedido recaiu a informação técnica de 07/01/2022, prestada pelo técnico superior Óscar Brandão, que analisa o pedido face ao Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, faz o respetivo enquadramento face ao RMUE e PDM, afirmando que a pretensão se enquadra nas exceções previstas no n.º 2 e 3 do artigo 60.º do RMUE, deixando à consideração superior, o deferimento do solicitado, mencionando as condições a cumprir em caso de deferimento. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 07/01/2022. -----

PROC: 111/21 -ONERED- REQ: 1757/21 – EDUARDO COUTINHO, Lda: Solicita a alteração da licença de operação de loteamento que incide sobre os lotes 5, 6, 7, 34, 36 e 37, na Zona Industrial Lordelo/ Codal, União das Freguesias de Vila Chã Codal e Vila Cova de Perrinho, consistindo esta na alteração da área e volume de construção da edificação, proposta para o lote n.º 3 (é proposta a eliminação da cave). -----

Sobre o pedido recaiu a informação técnica de 07/01/2022, prestada pelo técnico superior, Óscar Brandão, que analisa o pedido face ao Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, refere que não foram apresentadas sugestões/reclamações/observações no período de discussão pública, emitindo parecer

favorável à pretensão do requerente. Descreve ainda os trâmites que se seguem ao seu deferimento. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 07/01/2022.-----

PROC: 124/21 -ONERED- REQ: 1734/21 – HELDER MANUEL DE ALMEIDA VINHA: Solicita licenciamento para a reconstrução de moradia unifamiliar, na Rua de Soutelo, freguesia de Rôge. -----

Sobre o pedido recaiu a informação de 10/01/2022, prestada pelo técnico superior, José Carlos Roque, que fez a análise do processo face ao Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual, e demais normas e regulamentos em vigor, acrescentando que a Infraestruturas de Portugal emitiu parecer em como o processo está dispensado nas operações urbanísticas abrangidas pela servidão rodoviária do IC35 contemplada no PDM e que a pretensão se pode enquadrar no estipulado no n.º 1 do seu artigo 42.º do RMUE, não se vendo inconveniente no deferimento do solicitado. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 10/01/2022. -----

PROC: 135/21 -ONERED- REQ: 1830/21 – ANTÓNIO FERNANDES DE ALMEIDA: Solicita alteração, ampliação de habitação e construção de anexos (legalização) sita no lugar das Dairas, freguesia de S. Pedro de Castelões. -----

Sobre o pedido recaiu a informação técnica de 06/01/2022, prestada pelo técnico superior Óscar Brandão, que analisa o pedido face ao Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, faz o respetivo enquadramento face ao RMUE e PDM, acrescentando que para a edificação existente, existe o processo n.º 185/1970, enquadrando-se a pretensão no disposto no n.º 4 do artigo 28.º, no n.º 1 e n.º2 do artigo 42.º do RMUE, deixando à consideração superior, devendo apresentar prova da exclusão do perímetro de rega de Burgães. -----



A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 06/01/2022. -----

PROC: 144/21 -ONERED- REQ: 1989/21 – CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE ARÕES:

Solicita a isenção do pagamento de taxas e licenças municipais e a devolução das pagas, respeitantes ao processo que diz respeito ao prédio sito na Abade António dos Santos, n.º 15, freguesia de Arões. -----

Sobre o pedido recaiu a informação de 03/01/2022, prestada pelo técnico superior, José Carlos Roque, que refere que o pedido se enquadra no disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 75.º do RMUE, emitindo parecer favorável ao deferimento do solicitado.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 03/01/2022.-----

11. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 28/12 a 31/12/2021 e 01/01/a 10/01/2022, no valor líquido total 411.512,87€ (quatrocentos e onze mil quinhentos e doze euros e oitenta e sete cêntimos) e 160.686,69€ (cento e sessenta mil seiscentos e oitenta e seis euros e sessenta e nove cêntimos), respetivamente. -----

- Requerimento de férias da vereadora Mónica Seixas: Dia 24 de janeiro de 2022. -----

-Informação sobre o valor da faturação anual do Parque de Estacionamento Subterrâneo entre 2010 e 2019. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todas as deliberações tomadas na presente reunião, sendo a ata, no termos do n.º 2 do referido preceito legal, aprovada no início da próxima reunião ordinária. -----

2022.01.11

Nada mais havendo a tratar e sendo dezasseis horas e quarenta e sete minutos, o senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente minuta das deliberações tomadas que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária, Maria Adélia Silva Cruz, que a lavrou.

